

ATO DO GESTOR
Resolução nº 069/2018

Súmula: Designa Responsabilidade Técnica ao empregado.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando a Resolução 095 de 31 de maio de 2016 que aprovou a Criação da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do CONIMS;

Considerando a necessidade do CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico/Bioquímico, conforme a Lei Federal 5.991/73 e Portaria 802/98 do Ministério da Saúde;

RESOLVE

Art. - 1º Designar a empregada aprovada em Seleção Pública: **REGIANE LANZARIN HORTA** RG: 6.093(...), CPF: 033.233(...), Farmacêutica/Bioquímica, conforme Resolução N.º 565 de 21 de maio de 2015, para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico/bioquímica da Central de Abastecimento Farmacêutica do CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º - Para o exercício da função de responsabilidade técnica a empregada receberá mensalmente o valor de R\$ 845,61;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 30 de maio de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente